

IMPRIMINDO CIDADANIA COM PÁPEL SOCIAL.



A Imprensa Social é o selo da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em parceria com o Terceiro Setor, destinado a publicar livros com os conhecimentos e experiências de sucesso adquiridos por organizações não-governamentais nas mais diversas áreas de atuação. Por meio de publicações de qualidade, que também podem ser lidas integralmente na Internet, essas experiências de sucesso ganham maior abrangência e podem ser replicadas em outras regiões do País.

edições

io **imprensasocial**

www.imprensaoficial.com.br/imprensasocial

Mais Informações

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

download
gratuito

imprensaoficial

GOVERNO DE
SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL: 005/2009 - Concorrência Pública - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Mor - CONTRATADA: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE para a prestação de serviços consistentes em atendimento eletivo de promoção e assistência a saúde em regime ambulatorial - atenção à saúde incluindo atividades de promoção, prevenção e vigilância a saúde dos associados da Operadora por contrato com a Prefeitura Municipal de Monte Mor, realização de procedimentos diagnósticos que não requeiram preparação elou observação médica posterior e também cobertura para os atendimentos em Unidade Hospitalar, inclusive em Centro de Terapia Intensiva ou similar, sem limitação de prazo, para procedimentos clínicos, cirúrgicos e especiais, conforme Anexo da Resolução A.N.S.-RDC No 68, de 08 de maio de 2001 e suas posteriores alterações, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Monte Mor, seus dependentes e agregados. - VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO: R\$-R\$5.441.220,00 - PROPONENTES:01 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.10.302.0167.20.43.01.3390.39.00 - Ficha nº 588 - Assistência Médica aos Servidores Municipais - Manutenção da Unidade Assistência Médica aos Servidores Municipais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATO: 003/2010.
Rodrigo Maia Santos - Prefeito
(A debitar) (19)

NEVES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Proc. 039/2009 - Carta Convite 036/2009
Primeiro Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de Neves Paulista
Contratada: Anivalte Rosa & Filho Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias.
Data do Termo Aditivo: 04 de janeiro 2010.
Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
Neves Paulista, 04 de janeiro de 2010.
Ilo Parochi - Prefeito Municipal
(A debitar) (19)

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Convite nº. 029/09; Processo Administrativo nº. 103/09;
Objeto: Aquisição/compra de materiais de construção. Contrato nº. 101/2009; Vigência: 30/12/09 a 30/03/10; Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME; Valor: R\$75.127,50 (setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
(A debitar) (19)

NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que fica retificado o edital de abertura do concurso público, sendo excluído do quadro dos cargos o cargo 29 - Tesoureiro, por incompatibilidade na legislação que criou o cargo com as alterações vigentes. Para maiores informações, toda a documentação está a disposição na Prefeitura Municipal.
Os candidatos inscritos para o cargo 29 - Tesoureiro podem comparecer à prefeitura para solicitar o reembolso da sua inscrição ou solicitar a alteração de cargo, sendo que se houver diferença no valor da inscrição esta deve ser liquidada no ato da solicitação.
Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.
(A debitar) (19)

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 09/2010
Despacho do Prefeito em 14-01-2010
RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, I, do diploma legal invocado, para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento em bombas, de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos dos Setores da Prefeitura, para o período de 15-01-2010 a 31-12-2010, em favor da empresa Baldan & Baldan Comércio de Combustíveis Ltda, estabelecida à Rua Major João Batista Novais, 726, centro, em Novais, inscrita no CNPJ/MF 00.378.858/0001-94 e Inscrição Estadual nº 753.053.959.110; sendo o valor de R\$ 2,04 o litro de diesel; R\$ 2,59 o litro de gasolina e R\$ 1,89 o litro do álcool. Valor global estimado: R\$ 929.060,00; Prefeitura Municipal de Novais, 14 de janeiro de 2010. Sílvio Arruda - Prefeito Municipal.-
(A debitar) (19)

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Rodolfo Tardelli Meirelles, faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2009 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para mão-de-obra, material e equipamentos para execução de serviços de tapa buracos em CBUQ, em ruas e avenidas, no município de Orlandia, no qual foi julgada a vencedora a proposta formulada pela empresa F C RENTAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 07.230.971/0001-77, situada na ROD RIB PRETO ARARAQUARA KM 3 - ZONA RURAL, na cidade de RIBEIRAO PRETO (SP), no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil, e quinhentos reais). Orlandia, 18 de janeiro de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES - Prefeito Municipal.
(A debitar) (19)

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

"ATO DO PREGOIRO"
* PREGÃO ELETRONICO N.º 032/09.
Processo Administrativo n.º 18.525/08.
OBJETO: - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM.
DESPACHO: - Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADO a empresa:

* AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS e USADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.165.580/0001-53, para o item 02 pelo valor unitário de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Osasco, 15 de janeiro de 2010.
Pregoeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES e COMPRAS
(A debitar) (19)

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2010. Edital nº 001/2010. Processo nº 001/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO QUE OFEREÇA LIVROS DIDÁTICOS PARA PROFESSORES E ALUNOS, ASSESSORIA ESPECIALIZADA E PORTAL DE ACESSO NA INTERNET. Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, HOMOLOGO todo o(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto do referido Pregão a favor da licitante: EDITORA POSITIVO LTDA., pelo valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a data da publicação deste Comunicado na Imprensa Oficial do Estado (IMESP), para comparecer na sede da Prefeitura para assinar o respectivo termo contratual, sob pena das sanções previstas no referido Edital. Palmital, 18 de janeiro de 2010. REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL.
(A debitar) (19)

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 003/2010
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
Data de Abertura: 18.01.2010
Data de entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial": 04.02.2010 até as 13:00 h.
Data de abertura dos envelopes "Documentação": 04.02.2010 às 13:30 h.
Data de abertura dos envelopes "Proposta Comercial": após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, "a", ou imediatamente após a abertura dos envelopes "Documentação", caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.
O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8:00 h às 11:00 h, e das 13:00 h às 17:00 h, na Prefeitura Municipal, rua do Café, 649, centro.
Comissão de Licitações de Paraíso, 18 de janeiro de 2010.
Altemar Rogério Vidotte - Presidente.
Gilberto Galbeiro - Prefeito Municipal.
(A debitar) (19)

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Parapuá. Contratado: USINA DE PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de realização de shows artísticos em nossa cidade, com fornecimento e montagem de estrutura para realização dos eventos, em conformidade com Convênio celebrado junto ao Ministério do Turismo e respectivo plano de trabalho. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Contrato nº03/2010. Início: 06/01/2010. Término: 18/01/2010. Licitação Inexigibilidade de Licitação nº01/2010.
Parapuá, 18 de janeiro de 2010.
Antonio Alves da Silva - Prefeito Municipal.
(A debitar) (19)

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/10
Órgão: Prefeitura Municipal de Pardinho
I - OBJETO - Fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO E ASSÉSORIA PEDAGÓGICA, para o Ensino Infantil e Fundamental
II - ENCERRAMENTO - Cadastramento até dia 22 de fevereiro de 2.010. O recebimento dos envelopes, será até às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2.010 e em seguida a abertura, em audiência pública.
O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886 9200, no horário normal de expediente.
E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.
Pardinho, 19 de janeiro de 2.010.
José Francisco da Rocha Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pardinho
RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 - FONES (14) 3886-115 - 3886-1166 -
CEP: 18640-000 - PARDINHO - SP
E-mail: pref.pardinho@icuesta.net
C.N.P.J.: 46.634.150/0001-58
(A debitar) (19)

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 18/01/2.010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/09
PROCESSO Nº 076/09
EDITAL Nº 045/09
OBJETO: Aquisição e instalação de Câmara Frigorífica Padronizada Pré-Moldada, Compressor de Ar, e Caldeira automática completa, destinados ao Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSS - H.R.V.R. - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA.
Adjudicado e homologando pelo Prefeito Municipal, os objetos do certame, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou documento equivalente com os respectivos valores:
MARITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
RÔMULO ÁVILA DA SILVEIRA - ME - R\$ 15.850,00 (Quinze mil e oitocentos e cinquenta reais)
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
ZILDO WACH
Prefeito Municipal
(A debitar) (19)